



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 4863/2022.

*Ratifica o Protocolo de Intenções do
Consórcio Público Intermunicipal de
Desenvolvimento Norte e Noroeste
Fluminense – CIDENNF.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ** delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 4.780/2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de março de 2022.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	439-ANO II
Data	10 / 03 / 22 pag 01
	 - 27.405
	SECRETÁRIO